



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMFNº 249 /2025

"A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o serviço de revisão, patrolamento e melhoria das vias públicas situadas na Rua Juiz de Fora, nº 49, e na Rua Ouro Preto, ambas localizadas no Distrito de Praia GrandeES.."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A Vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE REVISÃO, PATROLAMENTO E MELHORIA DAS VIAS PÚBLICAS SITUADAS NA RUA JUIZ DE FORA, N º 49, E NA RUA OURO PRETO, AMBAS LOCALIZADAS NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE/ES.**

As referidas vias encontram-se em condições precárias, apresentando diversos buracos e desníveis que dificultam o tráfego de veículos e pedestres. A situação se agrava consideravelmente em dias de chuva, tornando o acesso às residências muito difícil e perigoso, além de causar acúmulo de lama e poças d'água.

A realização do serviço solicitado é essencial para melhorar a mobilidade urbana, garantir a segurança dos moradores e promover melhores condições de acesso para quem transita por essas ruas.

certos da atenção e providências, contamos com o atendimento da presente Indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", 30 de Outubro de 2025.


ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA
Vereadora do Município de Fundão (PSD)

